



RELATÓRIO ANUAL

2025

CNCG

**Conselho Nacional de Corregedoras e
Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos
Estados, do Distrito Federal e da União.**

RELATÓRIO ANUAL

2025

Relatório da Diretoria 2025, apresentado aos membros deste Conselho como parte da prestação de contas anual. Elaborado em conformidade com o Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias do CNCG, o documento reúne as principais ações, resultados e avanços alcançados ao longo do ano, reafirmando o compromisso da Diretoria com a transparência, a eficiência administrativa e o fortalecimento contínuo das atividades do Conselho.

1. APRESENTAÇÃO

Após mais um ano de avanços significativos, diálogo qualificado e construções coletivas, apresentamos com imenso orgulho o Relatório de Gestão do CNCG, referente ao exercício de 2025.

Ao longo deste ano, o Conselho manteve uma atuação respeitosa e colaborativa. As Corregedoras e os Corregedores-Gerais demonstraram elevado comprometimento, participação ativa e dedicação contínua para o aprimoramento das práticas internas, sempre guiados pelos princípios do respeito, da cooperação e da escuta sensível.

Este relatório reúne os dados e resultados consolidados entre janeiro e dezembro de 2025, apresentando os principais projetos debatidos, implementados e aperfeiçoados nas reuniões ordinárias do Conselho.

Em 2025, além de aprofundar temas estruturantes já em desenvolvimento, destacamos iniciativas estratégicas que contribuíram de maneira decisiva para o fortalecimento, a modernização e o desenvolvimento institucional das Defensorias Públicas em todo o país.

2. CONSELHO NACIONAL

O Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG é uma associação civil que tem como principais finalidades:

- interagir com todos os segmentos da sociedade política e civil,
- articular interesses comuns das Corregedorias Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União,
- promover e incentivar boas práticas voltadas ao aperfeiçoamento das Corregedorias Gerais das Defensorias Públicas
- promover o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas.

3. REUNIÕES ORDINÁRIAS

82ª - Salvador - BA

83ª - Palmas - TO

84ª - Natal - RN

85ª - Rio Branco - AC

86ª - Florianópolis - SC

87ª - Vitória - ES

88ª - Belo Horizonte - MG

89ª - Fortaleza - CE

4. TEMÁTICA DAS REUNIÕES

Entre as temáticas destacamos:

- Participação do CNCG nas discussões das pautas nacionais.
- Criação e organização de banco de dados do CNCG.
- Encaminhamento de Proposições ao CONDEGE.
- Encaminhamento de Proposição ao TRF4 Ref. E-Proc.
- Divulgação dos trabalhos em rede social.
- Sistema Solar como sistema padrão - integração com os sistemas (PJE e SEEU) e resolução de problemas.
- Peticionamento integrado.
- Golpes utilizando-se do nome da Defensoria.
- Aplicabilidade da parte final do Inc V do art. 105 da LC 80/94 (V - receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado.

- **Funcionamento das substituições tabelares.**
- **Regulamentação sobre o uso da Inteligência Artificial.**
- **Acordo de Cooperação Técnica Condege.**
- **Permutas entre Defensoras e Defensores Públicos.**
- **Autorização para residir fora da comarca.**
- **Presença do defensor em ANPP, sessões de mediação e audiências de conciliação no Cejusc, e em atos assemelhados.**
- **Prazo em dobro automático nos sistemas Pje e Eproc.**
- **Atendimentos de pessoas agressivas e com transtornos. Encaminhamentos a serviços públicos. Regulamentação nos Estados. Protocolo de orientação nacional.**
- **Regimento interno das corregedorias.**
- **Termo de Ajustamento de Conduta nas Corregedorias.**

- Controle do exercício da atividade de magistério, coaching e mentoria.
- Proposta de curso de processo administrativo disciplinar a todas à Corregedorias.
- Impedimentos. Amplitude.
- Participação da Defensoria em Audiências de Custódia decorrentes de Prisão Civil quando há advogado constituído.
- Estágio Probatório. Possibilidades Suspensão ou adiamento de avaliações.
- Educação socioemocional. Estratégias para favorecer a saúde mental de membros e servidores no ambiente de trabalho.
- Participação dos curadores com atuação na infância e adolescência nas audiências concentradas
- Assédio Moral. Normativas, formas de enfrentamento e apuração
- Valorização da maternidade. Experiências. Desafios.
- Atuação estratégica nos Tribunais Superiores. Orientações da Corregedoria.

5. DELIBERAÇÕES

Ao longo deste ciclo de trabalho, o colegiado reuniu-se em diversas sessões ordinárias nas quais foram analisados temas estratégicos e debatidas propostas voltadas ao aprimoramento das atividades institucionais. As discussões foram conduzidas de forma colaborativa com troca qualificada de ideias e foco em resultados, garantindo ampla participação dos membros.

Entre as principais deliberações, destacam-se:

1 - Viabilidade de adequações normativas: com base nas experiências compartilhadas, possibilidade de ajustes nos procedimentos internos de cada defensoria, com o objetivo de propor melhorias.

2 - Viabilidade de implementação de iniciativas estratégicas com base nas práticas exitosas apresentadas: validação dos projetos destinados ao fortalecimento das práticas institucionais.

3 - Viabilidade de aprimoramento dos serviços prestados: Com base na troca de experiências e nos projetos apresentados, há possibilidade de aplicabilidade de diretrizes voltadas ao atendimento ao público, com foco na humanização, na ampliação do acesso e na qualificação contínua das equipes envolvidas.

4 - Viabilidade de articulação interinstitucional: Possibilidade de estabelecer parcerias e cooperações que visam ampliar o alcance das ações internas e promover integração entre diferentes órgãos e entidades.

As deliberações refletem o compromisso coletivo com a melhoria contínua do trabalho desenvolvido nas Defensorias de todo Brasil, reafirmando a importância do diálogo e da construção conjunta para o fortalecimento institucional.

6. APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DAS DEFENSORIAS ESTADUAIS

- Limites e Possibilidades Constitucionais da Atividade Correicional do Estado



- Defensoras Populares
- GATEJ

- Visão estratégica da atividade correicional: gestão de liderança e perfil profissional

- **NUDEM – “Mulheres presas: a atuação do NUDEM na garantia do direito à prisão domiciliar e no enfrentamento à violência sexual nas unidades prisionais e socioeducativas femininas”**

- **NUCIDH – “Projeto Defensoria com a Rua”.**
- **Sistema Push (jurimetria)**
- **Central de Investigação Defensiva**

- **“Defende AI: Inovação no Acesso à Justiça – A Experiência do Defende AI na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo”**

7. PROGRAMAS E PROJETOS

- **Projeto: A Força do Afeto**
- **Projeto: Livrarte**
- **Projeto Defensorias do Araguaia**

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este Relatório Anual reafirmando nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade institucional e a busca permanente pela melhoria dos serviços prestados.

As temáticas das reuniões ordinárias refletem o trabalho coletivo, o diálogo permanente e o comprometimento e envolvimento de cada Corregedora e de cada Corregedor-Geral desse nobre Conselho.

Permanecemos na busca pelo aprimoramento dos processos, assegurando a continuidade das melhorias compartilhadas entre as Defensorias Públicas.

Seguimos adiante renovando nosso compromisso com a transparência, o diálogo e o aprimoramento contínuo da gestão pública.

DIRETORIA

PRESIDENTE

MARCELO TURELA DE ALMEIDA

Corregedor Geral do Estado do Rio Grande do Sul

1ª VICE-PRESIDENTE

ROBERTA DE PAULA CAMINHA DE MELO

Corregedora Geral do Estado do Acre

2ª VICE PRESIDENTA

SALETE DA FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor Geral do Estado do Mato Grosso

2ª SECRETÁRIA

MICHELE DO CARMO LAMAISSON

Corregedora Geral do Estado de Santa Catarina